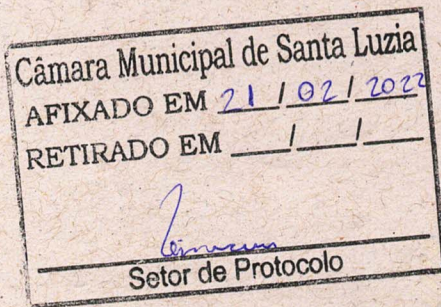




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ADITIVO CONTRATATUAL Nº ~~03~~/2022 AO CONTRATO Nº 025/2019



ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS-SGIL-DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, E TLNET ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ sob nº 22.429.823/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Wander Rosa de Carvalho Júnior, neste instrumento simplesmente denominado CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa TLNET ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI., CNPJ: 13.335.249/0001-08, localizada na Av. João Pinheiro, 274, sala 202, bairro Lourdes, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aqui representada por Leandro Pinto do Nascimento, RG 23.740.264-6 IRGD/SP e CPF .141.830.128-05, neste instrumento simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem, com base nas disposições da Lei nº 8666/93, aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ACRÉSCIMO AO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. O objeto do contrato passa a ter o acréscimo do módulo de software de interligação ao plenário eletrônico, conforme descrito na tabela colacionada na cláusula segunda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor global desse aditivo passa a ser de R\$ 220.600,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos reais), sendo o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pago em parcela única, para implantação e desenvolvimento do módulo e as despesas mensais, passam a ser no valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil reais), tendo acréscimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de licença de uso e suporte mensal do novo módulo, devidamente empenhadas na dotação orçamentária de nº 3.3.3.90.40.00.00 – Ficha 0017, referentes aos itens de nº 1.2, 1.4, 2.4, 5.2 e 6.1, mais o item de acréscimo, conforme detalha planilhas colacionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	Software de interligação ao plenário eletrônico				
1.1	Implantação/ Desenvolvimento módulo	Unidade	1	R\$25.000,00	R\$ 25.000,00
1.2	Licença de Uso e Suporte Mensal	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1.2	Licença de Uso e Suporte Mensal	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
1.4	Licença de Uso e Suporte Mensal do Portal da Controladoria (Transparência Ativa e Passiva)	Mês	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
2.4	Licença de Uso e Suporte Mensal (64 usuários)	Mês	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
5.2	Licença de Uso e Suporte Mensal	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
6.	Transmissão ao vivo das sessões				
6.1	Licença de uso e Suporte Mensal	Mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS EM REAIS:					R\$220.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 025/2019 e dos dois aditivos anteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2. Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente perante duas testemunhas, para um único e só fim de direito.

Santa Luzia- MG, em 01 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Contratante- Wander Rosa de Carvalho Júnior - Presidente

Leandro Pinto do Nascimento
TLNET ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
Contratada- Leandro Pinto do Nascimento

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

